



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 17/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: REGINA APARECIDA DE FARIA LEITE	
MATRÍCULA FUNCIONAL: 4287	
E-MAIL: sec.educacao@novaxavantina.mt.gov.br	TELEFONE: 66 3438 - 1232

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA XAVANTINA-MT, COMO PREVISTO NA LEI Nº 11.947/2009 QUE TEM COMO OBJETIVO, GARANTIR QUE NO MÍNIMO 30% DO RECURSO DO PNAE (PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) SEJA INVESTIDO NA COMPRA DIRETA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

2. TIPO

- Serviços não continuado.
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de Consumo**
- Material Permanente / Equipamento
- Obra / Serviços de Engenharia
- Material de T.I.C.
- Serviço de T.I.C.
- Outros: _____

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 11.947/2009, trouxe em seu texto a obrigatoriedade para o Poder Público Municipal, de utilizar o recurso proveniente do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar) para a aquisição de produtos oriundos da produção no âmbito da agricultura familiar, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades bem como dos pequenos agricultores.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2021/2024



4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MED.	V. UNIT	V. TOTAL
01	43200	ABACAXI PEROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N12/78.	4.000	UND	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
02	43201	ABOBORA CABOTIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 12/78.	600	KG	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
03	43202	ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 12/78.	600	KG	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
04	43217	ALFACE DE PRIMEIRA, PACOTE EQUIVALENTE A UM MAÇO (PÉ DE ALFACE)	2.000	PCT	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2021/2024



		APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.				
05	43258	BANANA MACA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. QUILOGRAMA.	3.000	KG	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00
06	43265	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA	300	KG	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
07	43334	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM	700	KG	R\$ 7,80	R\$ 5.460,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2021/2024



		AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.				
08	46539	CHEIRO-VERDE, DE PRIMEIRA, OTIMA COLORAÇÃO, FRESCO E EMBALADO EM PCT.	1.500	PCT	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
09	46540	COUVE MANTEIGA IN NATURA, FOLHA COM BOA COLORAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE (MAÇO).	1.000	PCT	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
10	11842	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, TIPO BIJU, PACOTE COM 1KG	1.700	PCT	R\$ 17,00	R\$ 28.900,00
11	43286	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" - PESO LIQUIDO 1000ML. EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE. TEOR DE GORDURA DE 3%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A.	4.000	LITRO	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
12	6912	LIMAO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	300	KG	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
13	46542	MAMÃO TIPO FOMOSA, DE PRIMEIRA, IN NATURA COM GRAU DE MATURACAO BOA PARA CONSUMO	300	KG	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
14	53889	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA E CORTADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1KG CADA COM DADOS IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES	2.000	KG	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2021/2024



15	14459	MANTEIGA DE LEITE	1.000	UND	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
16	25956	MUSSARELA EM BARRA	500	KG	R\$ 55,00	27.500,00
17	43870	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, COM APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA	400	KG	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
18	295515	QUEIJO RALADO KG	250	KG	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
19	43880	REPOLHO BRANCO, DE PRIMEIRA	1.000	KG	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
20	14778	RÚCULA DE PRIMEIRA, PACOTE	1.000	PCT	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
21	43906	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA	2.500	KG	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
22	27769	MEXERICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA	3.000	KG	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
TOTAL: R\$ 347.918,00						

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

O início do fornecimento deverá ocorrer a partir do mês de outubro de 2024.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITADA

- Abertura de Licitação Dispensa de Licitação Inexigibilidade
 Chamada Pública

7. FONTE DE RECURSOS

Educação Básica
Fonte: 1.552.0000000
Dotação: 05.001.12.306.0006.2013.3.3.90.30.00.00.00.00
Cód. Reduzido: 68



Educação Infantil
Fonte: 1.552.0000000
Dotação: 05.001.12.306.0007.2017.3.3.90.30.00.00.00.00
Cód. Reduzido: 81

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Vanderlene Maria de Oliveira - Matrícula Funcional 1178
Ellen Cristina Rosa da Cruz – Matrícula Funcional 3694

9. INDICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Os agricultores, deverão providenciar a entrega conforme a solicitação da Secretaria de Educação, bem como após a emissão da solicitação de fornecimento, a entrega deverá ser nas escolas do município e/ou na Secretaria de Educação quando necessário.

Nova Xavantina, MT 17 de Setembro de 2024.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, tomo ciência do conteúdo do presente DFD e seus anexos, entendo a demanda como necessária e, portanto, autorizo continuidade do procedimento para contratação. Encaminho ao Departamento de Compras e Licitações, para as providencias necessárias.

Regina Aparecida de Faria Leite
Secretária Municipal de Educação